



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Maio de 2020

Ano I - Edição 051

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

### LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2020.....2

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 007/2020.....2

AVISO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.....2

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 32 DE 29 DE ABRIL DE 2020 .....3

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Maio de 2020

Ano I - Edição 051

#### LICITAÇÕES

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2020

**PROCESSO Nº 025/2020.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**  
**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS E DIREITOS).  
**TIPO:** MAIOR LANCE.

#### EDITAL

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ET C ...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por esta Prefeitura Municipal, a Concorrência nº 001/2020 (*Processo nº 025/2020*), Aliações de Bens Imóveis, tudo conforme estabelecido no objeto previsto na Concorrência mencionado, assim como proposta feita e aceita como vencedora. Após a normal tramitação do processo, a dd. Autoridade Superiora, ante o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, deu como válido o processado, correta a classificação feita e, como continua a necessidade, houve por bem homologar o processo e promover a adjudicação de seu objeto aos vencedores: **LAURO ANTONIO LOPES (M. 65.809)** lance vencedor de **R\$ 47.960,50** (*quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos*), com suas regulares convocações para assinatura do contrato e/ou escritura. E, para que ninguém alegue ignorância, fez a presente publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal (*DOEM*) da Prefeitura Municipal, nos termos do permissivo da Lei Orgânica Municipal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Macedônia, Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio do ano 2020. Eu, (Eduardo Bazan Pardim) Responsável pelo Setor de Licitações, digitei o presente e subscrevi, indo assinado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
*Prefeita Municipal*

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2020

**CARTA CONVITE Nº 007/2020.**  
**PROCESSO Nº 028/2020.**

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO USADO NA LIMPEZA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 14 de Maio de 2020, às 10:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia-SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia-SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Custo: nihil. Macedônia, 04 de Maio de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

#### AVISO DE ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** (*Processo nº 030/2019*). **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições de aquisição e preço praticado pelo fornecedor, com a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, Rua 07, nº 159, Centro, CNPJ. 53.437.315/0001-67, Insc. Est. 275.001.195.110, referente ao Contrato 036/2019, para vigência até 31 de Maio de 2020. NADA MAIS. Macedônia, 24 de Abril de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Maio de 2020

Ano I - Edição 051

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 32 DE 29 DE ABRIL DE 2020

#### DECRETO Nº 32 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1271

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
121	08.244.0014.2020.0000		Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	4.900,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 01
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
293	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS	40.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R. Grupo: 01
295	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
120	08.244.0014.2020.0000		Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	-1.900,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
124	08.244.0014.2020.0000		Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 01
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
287	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS	-40.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
294	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS	-40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 29 de abril de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de Maio de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete